



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO nº 159/2023- C.M.C.

Cascavel, 25 de abril de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

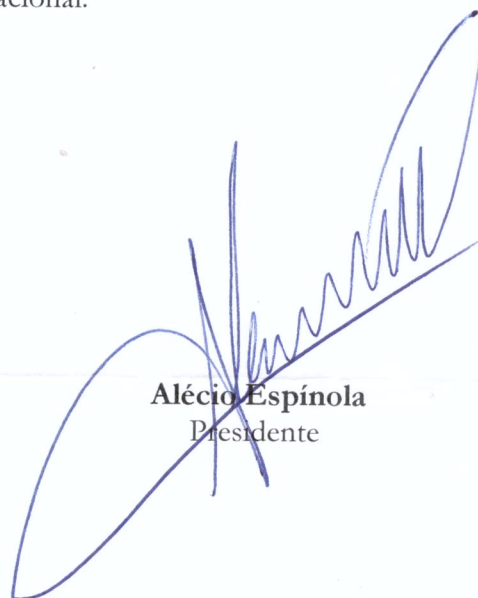
Moção de Apelo

Encaminhamos para conhecimento, Moção nº 27 de 2023, de autoria dos Vereadores Edson Souza /MDB e Alécio Espínola /PSC, a qual foi lida e aprovada pelo Plenário Legislativo desta Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2023. Pedimos, por gentileza, que seja dada ciência, também, aos membros paranaenses do Congresso Nacional.

Atenciosamente,



Mazutti
1º Secretário



Alécio Espínola
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 27, DE 2022.

(Proponente: Vereadores Edson Souza/MDB e Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 20/04/23

João Buzza
Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional, para que votem com a máxima urgência o PLN que garanta o pagamento do piso nacional salarial aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros.

Dê-se ciência dessa Moção ao Presidente do Congresso Nacional, Senhor Rodrigo Pacheco e aos membros paranaenses do Congresso Nacional.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de abril de 2023.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Alécio Espínola

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A luta pelo piso nacional da enfermagem tem movimentado toda a categoria de profissionais e também aqueles que se preocupam com os profissionais da saúde. Desde o protocolo do Projeto de Lei nº 2.564 de 2020 que instituiu o piso, foram diversas mobilizações para que o sonho se tornasse realidade.

Após a aprovação do referido PL, ainda houve a necessidade de aprovação de duas Emendas Constitucionais para ajustar os aspectos legais para dar segurança jurídica, e de fato, os valores referentes ao piso da enfermagem possam estar na conta bancária dos profissionais.

Aos profissionais da saúde nada vem de forma fácil, em especial aos enfermeiros, esses que são especialistas em cuidar, precisam batalhar dobrado para terem a sua conduta profissional respeitada e com o piso salarial, infelizmente, não tem sido diferente.

Apesar da aprovação legislativa do piso nacional da enfermagem, por decisão judicial expedida pelo Ministro Luís Roberto Barroso suspendeu-se a aplicação do mesmo, pois, não havia previsão de fonte de custeio e como seriam subsidiados os valores, especialmente no que tange aos órgãos públicos.

Com a iniciativa do Presidente Lula de encaminhar o PLN, essa lacuna finalmente estará concluída e com isso a última batalha do piso nacional da enfermagem poderá chegar ao fim. Com a lei aprovada, o piso será de \$4,7 mil para enfermeiros, R\$3,3 mil para técnicos de enfermagem e \$2,3 mil





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

para auxiliares de enfermagem e parteiras. Se for pago a partir de maio, serão R\$7,3 bilhões em 2023 e R\$10,5 bilhões anuais a partir de 2024.

Desta forma, integrantes de conselhos regionais de enfermagem de vários estados se unem diariamente a parlamentares para debater a urgência de providências para viabilizar o piso, pois os profissionais da categoria encontram-se cansados após a pandemia do COVID-19 e querem ver a questão resolvida.

Por esta razão, apelamos ao Congresso Nacional que vote com a máxima urgência o PLN e que o Brasil como nação possa retribuir todo o esforço que toda a enfermagem fez ao longo dos anos pelos brasileiros, sobretudo pelo papel decisivo que esses profissionais desempenharam durante a pandemia da Covid-19.

Edson

